



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Serafina Corrêa**

**PORTARIA N.º 1010/2021**

**Concede férias aos servidores municipais**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

**Luciana Tres Fontana**, Enfermeiro, matrícula n° 1666, padrão 14, triênio 01, classe A, correspondente ao período aquisitivo de 23-06-2020 a 22-06-2021, a serem gozadas de 16-11-2021 a 30-11-2021.

**Rogério Reolon**, Tesoureiro, matrícula n° 713, padrão 14, triênio 09, classe C, correspondente ao período aquisitivo de 03-05-2019 a 02-05-2020, a serem gozadas de 09-11-2021 a 23-11-2021.

**Patricia Betineli**, Farmácia, Bioquímica e Análises Clínicas, matrícula n° 502, padrão 15, triênio 06, classe C, correspondente ao período aquisitivo de 30-06-2019 a 29-06-2020, a serem gozadas de 03-11-2021 a 17-11-2021.

**Dilvane Fátima Mattana**, Técnico de Enfermagem, matrícula n° 352, padrão 11, triênio 05, classe C, correspondente ao período aquisitivo de 04-04-2019 a 03-04-2020, a serem gozadas de 03-11-2021 a 17-11-2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 29 de outubro de 2021.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 29-10-2021

Maria Bernarda Grandi

**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 29-10-2021 a 12-11-2021

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 29-10-2021

Redigido por: Francine Rostirolla